

ATA DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO

Às 9:00 horas do dia 09 de junho de 2022, no Auditório da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com os membros presentes: Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade, Giovânia Bueno de Araújo Bazílio, Bárbara Míriam Braga Maciel, Priscila das Graças da Silva, Alcemar da Costa e Silva, Geisiane de Lourdes Almeida, Ricardo Alexandre de Oliveira e Cíntia Helena Ângelo, com a finalidade de realizar a abertura e conferência dos envelopes "Propostas de Preços" referente ao processo administrativo de licitação Tomada de Preços nº 01/2022 da Fundação Casa de Cultura, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO PRÉDIO DA CASA DE CULTURA DE JOÃO MONLEVADE, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e projetos anexos do edital". Ultrapassada a fase de recursos, restaram habilitadas as seguintes empresas: 1) "BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI" e 2) "KOLIMA ENGENHARIA LTDA". A CPL verificou que a sessão foi devidamente informada às empresas habilitadas. Seguindo, a CPL constatou que os envelopes "Propostas" permaneciam lacrados e inviolados. Posteriormente, foram abertos os envelopes "Propostas", sendo constatado os seguintes valores:

LICITANTES	VALOR APRESENTADO	VALOR APURADO	CLASSIFICAÇÃO
KOLIMA ENGENHARIA LTDA	R\$ 283.632,48	R\$ 283.632,48	1º
BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	R\$ 363.814,25	R\$ 363.814,27	2º


A partir da conferência das planilhas, constatou-se divergência entre a multiplicação e/ou soma entre as quantidades e valores unitários de alguns licitantes. Assim, a CPL expressa na planilha acima os valores apresentados e os valores apurados. Considerando se tratar de meros erros materiais, a CPL mantém o preço unitário e a quantidade, retificando-se apenas o preço total. Em conclusão, a CPL declara vencedora do certame a empresa KOLIMA ENGENHARIA LTDA por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração frente ao objeto licitado e os critérios estabelecidos no edital. Vale lembrar que a empresa vencedora deverá apresentar a composição de custos unitários no ato assinatura do contrato, conforme item 5.2.1 do Edital. A CPL abre o prazo de recurso de 05 (cinco) dias úteis, do dia 10/06/2022 ao dia 20/06/2022, até às 17h. Por fim, vale acrescentar que os membros desta CPL não são responsáveis por qualquer impropriedade no momento da execução do contrato, haja vista que apenas processam a fase externa da licitação, nos termos do art. 51, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 09:30 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.


Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade
- Membro / CPL -



Giovânia Bueno de Araújo Bazílio
- Membro / CPL -



Bárbara Míriam Braga Maciel
- Membro / CPL -


Priscila das Graças da Silva
- Membro / CPL -


Alcemar da Costa e Silva
- Membro / CPL -


Geisiane de Lourdes Almeida
- Membro / CPL -


Ricardo Alexandre de Oliveira
- Membro / CPL -


Cíntia Helena Ângelo
- Membro / CPL -